PROGRAMA DE INTEGRIDADE





1. OBJETIVO	2
2. USUÁRIOS	2
3. DESCRIÇÃO	2
4. ESTRUTURA DA ÁREA DE COMPLIANCE	3
4.1. COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA	3
5. CANAIS DE COMUNICAÇÃO	3
6. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO	3



1. OBJETIVO

Esse programa de integridade tem como objetivo disseminar, em toda Empresa, uma cultura que encoraje a conduta ética, auxiliando no cumprimento da legislação, do Código de Ética e Conduta, da Política Anticorrupção e demais normas e procedimentos internos da EnP - Energy Platform, através de regras claras e acessíveis, assegurando que os negócios e as práticas adotadas sejam conduzidos com legalidade, ética, integridade e transparência.

2. USUÁRIOS

Esta política se aplica a EnP - ENERGY PLATFORM PARTICIPAÇÕES S.A, suas coligadas, controladas e/ou subsidiárias, incluindo, mas não se limitando a Energy Paranã Ltda., Capixaba Energia Ltda. neste ato denominada simplesmente EnP, bem como aos seus acionistas, executivos, membros do Conselho de Administração e a todos os Colaboradores e parceiros da EnP.

3. DESCRIÇÃO

Nosso programa de Integridade é o instrumento por meio do qual serão desenvolvidas as ações que visam a disseminação desta cultura ética e o cumprimento das normas legais e internas da EnP.

Seus principais pilares de sustentação são:

- O comprometimento da Alta Administração;
- Instância responsável pelo desenvolvimento e monitoramento das ações;
- Normas e procedimentos internos;
- Comunicação;
- Treinamentos periódicos;
- Canal de Denúncia;
- Medidas disciplinares;
- Due Diligence de Terceiros;
- Monitoramento contínuo.

Através do desenvolvimento de cada pilar, almejamos:

- Fortalecer a cultura ética, incentivando nossos acionistas, executivos, membros do Conselho de Administração, colaboradores, parceiros, clientes à constante prática da integridade em suas ações cotidianas;
- Apoiar o combate a corrupção;
- Aprimorar nossos padrões de governança;
- Proteger nossa reputação;
- Alavancar nossos negócios;
- Ser reconhecidos positivamente perante nossos stakeholders;
- Prevenir e detectar condutas ilícitas existentes ou potenciais.



Por isso, a execução do Programa de Integridade depende de todos nós: acionistas, executivos, membros do Conselho de Administração, colaboradores e parceiros da EnP para que juntos possamos disseminar os objetivos nele traçados.

4. ESTRUTURA DA ÁREA DE COMPLIANCE

Na EnP, a área responsável pelo Programa de Integridade é a Diretoria Administração e Finanças, a quem compete desenvolver, implementar e monitorar o cumprimento do Programa de Integridade, código de conduta, política anticorrupção e demais políticas e normas internas aplicáveis, fazer a gestão do Canal de Denúncia e prestar apoio ao comitê de Ética e Conduta; prestar informações periódicas ao CAD, comitês de assessoramento e diretoria; realizar análise de risco no processo de contratação quanto a clientes e fornecedores; monitorar, junto as demais áreas, o cumprimento de obrigações previstas no Plano de Governança.

4.1. Comitê de Ética e Conduta

A EnP possui ainda um Comitê de Ética e Conduta, dotado de independência e autonomia, que se reporta ao CEO e, periodicamente e ao Conselho de Administração.

Tem como principal atribuição a análise das tratativas das denúncias recepcionadas pelo Canal de Denúncia da EnP, zelando pelo cumprimento do código de conduta e garantindo que sejam considerados e respeitados seus princípios e normas em todos os processos de negócio e atividades da mesma.

O Comitê é composto atualmente por 2 membros da equipe indicados pelos CEO.

O Comitê se reúne ordinariamente de acordo com uma programação previamente estabelecida por seu Coordenador ou, extraordinariamente, a pedido de qualquer de seus membros, mediante convocação pelo Coordenador. As reuniões são documentadas em ata própria.

5. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Além de nossos gestores, que representam um canal de comunicação valorizado pela EnP, as denúncias sobre o descumprimento das diretrizes contidas no código de conduta poderão ser comunicadas por meio do Canal de Denúncia confidencial, mediante qualquer dos seguintes acessos:

- E-mail: <u>canaldedenuncia@enpbr.com</u>, mensagem eletrônica enviada diretamente ao gestor do Canal de Denúncia.
- Site EnP: formulário digital contido na seção FALE COM A EnP ENERGY PLATFORM > CANAL DE DENÚN-CIA do site <u>www.enpbr.com</u>, vinculado ao e-mail <u>canaldedenuncia@enpbr.com</u>.
- Correspondência: cartas ou outros impressos enviados para o endereço Praia de Botafogo, 228, 16°. Andar Sala 1615 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 22250-906.

São assegurados o anonimato e a confidencialidade das apurações, sendo que ao denunciante será devidamente preservado.

As análises e decisões quanto as denúncias recepcionadas pela EnP serão baseadas nas diretrizes organizacionais, dentre eles nos valores da companhia, no código de ética e conduta, nas políticas internas e na legislação vigente.

6. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A EnP manterá um plano anual de comunicação e treinamento periódico, voltado aos seus acionistas, executivos, membros do Conselho de Administração, colaboradores e parceiros, que tem como objetivo disseminar e conscientizar no que tange a importância de mantermos uma conduta ética e o cumprimento das normas legais,



políticas e diretrizes internas, dentre as quais destacamos o nosso Código de Ética e Conduta e a Política Anticorrupção.

Acreditamos que através da formação de um time de colaboradores e parceiros engajados no cumprimento das diretrizes a ações definidas, alcançaremos um ambiente mais íntegro e justo, além de nos tornamos exemplo, quer seja como empresa no mercado em que atuamos, quer sejam como seres humanos, nas relações que nos cercam.

Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes na presente política, poderão ser submetidas aos meios de comunicação acima citados.





